

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 22.543.331/0001-00

NIRE 53.3.0001645-3

**ATA Nº 091 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA SEGURIDADE
PARTICIPAÇÕES S.A. REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2019**

I. Data, horário e local: Em dezoito de setembro de dois mil e dezenove, às dez horas e cinquenta minutos, realizou-se a Reunião do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, 21º andar, Edifício Matriz I da Caixa Econômica Federal, Brasília/DF.

II. Convocação: Os membros foram devidamente convocados para a reunião, conforme prevê o Estatuto Social da empresa.

III. Composição da mesa: Conselheiros: PEDRO DUARTE GUIMARÃES, ADÃO NUNES DA SILVA, ANTÔNIO JOAQUIM GONZALEZ RIO-MAYOR, JÚLIO CESAR VOLPP SIERRA e LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES. Assessoramento jurídico: Gryecos Attom Valente Loureiro e Fabiana Calviño Marques Pereira. Secretaria de Governança: Paula Santiago dos Santos e Laura Mely Cardoso Bergamim de Paiva Rodrigues.

(...).

IV. Ordem do dia: deliberar sobre: **(i)** Primeiro Aditamento do Acordo de Associação; **(ii)** (...); **(iii)** Antecipação de dividendos do exercício de 2019, com base nos lucros auferidos até o período findo em 30 de junho de 2019; **(iv)** (...); **(v)** Eleição de membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas; e **(vi)** Eleição de membro do Comitê de Elegibilidade.

V. Deliberações: Lidos, tratados e discutidos os assuntos constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração se manifestou conforme segue:

(i) Primeiro Aditamento do Acordo de Associação: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, inciso VI, do Estatuto Social da Companhia, **aprovou** os termos do Primeiro Aditamento do Acordo de Associação (*framework agreement*) entre Caixa Seguridade Participações S.A., Caixa Econômica

Federal (CAIXA), CNP Assurances S.A. (CNP) e Caixa Seguros Holding S.A. (CSH), firmado em 29/08/2018, para os ramos de Vida, Prestamista e Previdência, nos termos da Ata nº 173 da Diretoria, de 12/09/2019, e do VO CAIXA Seguridade/DIRIG 054/2019, ao mesmo tempo em que **tomou conhecimento** da *fairness opinion* da empresa BR Partners, contratada a pedido do Conselho, (...).

Encaminhamento: Deliberada a matéria, o Conselho de Administração resolveu, nos termos do Artigo 9º, inciso VII, alínea “j”, c/c Artigo 30, inciso IX, do Estatuto Social, convocar a Assembleia Geral da Companhia para o dia 19/09/2019, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), com submissão de Proposta da Administração sobre a matéria.

(ii) (...).

(iii) Antecipação de dividendos do exercício de 2019, com base nos lucros auferidos até o período findo em 30 de junho de 2019: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 61, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Ata nº 173 da Diretoria, de 12/09/2019, e do VO CAIXA Seguridade 053/2019, **aprovou** a proposta de antecipação de dividendos do exercício de 2019, no valor de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), com base nos lucros auferidos até o período findo em 30 de junho de 2019, com liquidação financeira junto aos acionistas em até 30 (trinta) dias após esta deliberação.

(iv) (...)

(v) Eleição de membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, inciso XVII, do Estatuto Social da Companhia, ao apreciar o VO CAIXA Seguridade 055/2019, de 13/09/2019, e considerando o opiniamento favorável do Comitê de Elegibilidade consignado no Parecer nº 040/2019, da Ata nº 30, de 03/09/2019, **resolveu eleger** o Senhor RAFAEL DE OLIVEIRA MORAIS, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 1877886, SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 695.503.011-68, com escritório no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco C, 3º andar, Ed. Matriz III da Caixa Econômica Federal, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-030, como membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas, em substituição ao Senhor Murilo Vaz Gonçalves, para cumprir mandato de 2019 a 2021, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções.

(...).

(vi) Eleição de membro do Comitê de Elegibilidade: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, inciso XVII, do Estatuto Social da Companhia, ao apreciar o VO CAIXA Seguridade 048/2019, de 02/09/2019, e considerando o opiniamento favorável do Comitê de Elegibilidade consignado no Parecer nº 038/2019, da Ata nº 29, de 26/08/2019, **resolveu eleger** o Senhor ROGER BOHNENBERGER, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de identidade n.º 1050106481 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 907.884.190-72, com escritório no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco C, 3º andar, Ed. Matriz III da Caixa Econômica Federal, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-030, como membro do Comitê de Elegibilidade, para cumprir mandato até 04/12/2020, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções. O membro eleito ocupará o cargo que está vago desde a renúncia do Senhor Eduardo Costa Oliveira, ocorrida em 22/04/2019.

(...).

VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, (Paula Santiago dos Santos), Secretária designada, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros, passando a constar do livro próprio.

ADÃO NUNES DA SILVA

ANTÔNIO JOAQUIM GONZALEZ RIO-MAYOR

JÚLIO CESAR VOLPP SIERRA

LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES

PEDRO DUARTE GUIMARÃES
Presidente do Conselho